



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 84/2024

13 de agosto de 2024

Processo nº 23117.068303/2023-12

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 79/2024

#### Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Química.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Química/Ensino de Química	1 (uma)	Graduação em Química (grau Licenciatura) e Doutorado em Educação ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica, ou Química na área de ensino de Ciências/Química	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer componentes curriculares (em específico os componentes curriculares do Ensino de Química incluindo as relativas à curricularização da extensão) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. A Experimentação no Ensino de Química no contexto da formação de professores;
- 1.5.2. A prática de ensino e o papel do estágio supervisionado no contexto da formação de professores;
- 1.5.3. O ensino de Química e as políticas educacionais: Base Nacional Comum;

- 1.5.4. Curricular, Reforma do Ensino Médio e Diretrizes à formação docente;
- 1.5.5. Natureza do conhecimento científico e a incorporação: de aspectos históricos, filosóficos e sociológicos da Ciência no Ensino de Química;
- 1.5.6. O ensino de Química como promotor de equidade social: diversidade e inclusão no contexto da formação de professores;
- 1.5.7. Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Química no contexto da formação de professores;
- 1.5.8. Educação para as Relações Étnico-raciais no Ensino de Química no contexto da formação de professores;
- 1.5.9. Planejamento Didático e Avaliação no Ensino de Química no contexto da formação de professores;
- 1.5.10. Conteúdos de Química para Educação Básica no contexto da formação de professores - dificuldades para o ensino e a aprendizagem;
- 1.5.11. A relação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto da formação de professores de química;
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. BENITE, Anna M. Canavarro.; CAMARGO, Marysson Jonas Rodrigues.; AMAURO, Nicéa Quintino (Orgs.). Trajetórias de descolonização da escola: o enfrentamento do racismo no ensino de Ciências e Tecnologias. Belo Horizonte: Nandyala, 2020, 384p.
- 1.6.2. CACHAPUZ, A. (Org.). et al. A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
- 1.6.3. CELESTINO, C. C. Estudos de história e filosofia das ciências: subsídios para aplicação no ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.
- 1.6.4. CHASSOT, A. I. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.
- 1.6.5. GALIAZZI, M. C. Educar pela pesquisa: Ambiente de Formação de Professores de Ciências. Ijuí: Unijuí, 2003
- 1.6.6. LEAL, M. C.; Didática da Química: Fundamentos e práticas para o ensino médio. 1º ed. Belo Horizonte, 2010.
- 1.6.7. LEITE, B. S. Tecnologias no ensino de Química: teoria e prática na formação docente. Curitiba: Ed. Appris, 2015.
- 1.6.8. MALDANER, O. A. A formação inicial e continuada de professores de química: professores/pesquisadores. 4. ed. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2013.
- 1.6.9. MAZÉ, F. M. SILVA, M. G. L. da, BARROSO, M. T. (Orgs.). Propostas e materiais inovadores para o Ensino de Química. São Paulo: Livraria da Física, 2017.
- 1.6.10. MOL, G. S. Ensino de química: visões e reflexões. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.
- 1.6.11. OLIVEIRA, R. D. V. L.; QUEIROZ, G. R. P. C. (org). Tecendo diálogos sobre direitos humanos na educação em Ciências. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016.
- 1.6.12. POZO, J. I.; CRESPO, M. Á.G. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2009.
- 1.6.13. REIS, I. F (org). Estratégias para a inserção da história da ciência no ensino: um compromisso com os conhecimentos básicos de química. São Paulo: Livraria da Física.2015.
- 1.6.14. SANTOS, W. L. P. SCHNETZLER, R. P. Educação em química: compromisso com a cidadania. 4. ed., rev. e atual. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2010.

- 1.6.15. SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. Ensino de química em foco. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.
- 1.6.16. ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil. Ijuí: Ed. da INIJUÍ, 2007.
- 1.6.17. Revistas especializadas em ensino de Ciências/Química:
- Ciência e Educação.
  - Enseñanza de las ciencias: revista de investigación y experiencias didácticas.
  - Química Nova na Escola.
  - Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências.
  - Revista Investigações em Ensino de Ciências.
  - Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Tecnologia.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	20/10/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática e do tema da prova didática	18/11/2024	8h	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D - Sala 102- Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	19/11/2024	8h	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D- Sala 102- Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Prova didática	19/11/2024	A partir de 8h30	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D - Sala 102- Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	18/11/2024	8h10	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D - Sala 102- Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.** É

vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteados.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da Língua Portuguesa (10 pontos); III: Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações abordadas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos); III. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); IV. Adequação bibliográfica utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados (10 pontos).	40 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: será disponibilizado para o(a) candidato(a) quadro branco e projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: o(a) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas HDMI ou VGA. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, ou quaisquer materiais imagéticos.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova e os previstos no item 4.4), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora no horário e data definido no cronograma.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	30 pontos

2	Organização, coesão e coerência na exposição	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos); II - Uso de recursos instrucionais adequados à temática (5 pontos); III - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos); IV - Capacidade de buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos); V - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos).	35 pontos
3	Capacidade de comunicação e correção gramatical	Uso correto da norma padrão da Língua Portuguesa	10 pontos
4	Plano de aula apresentado	Será avaliado a pertinência e a coerência entre o plano de aula, a apresentação e o tema	15 pontos
5	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 pontos 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 pontos tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 35 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas por semestre	1 ponto por semestre	
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
4	Experiência de docência em ensino básico	Cópia da declaração da Escola assinada pelo Diretor	1 ponto por semestre	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por aluno	
6	Orientação de iniciação científica	Cópia da declaração da IES	1 ponto por aluno	
7	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	
8	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	2 pontos por aluno	
9	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	3 pontos por aluno	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenador de laboratório de Química	Declaração da chefia imediata e cópia do documento de registro trabalhista	1 ponto por ano	

2	Atuação como técnico de laboratório em indústria e/ou laboratório em ensino de Química	Declaração da chefia imediata e cópia do documento de registro trabalhista	0,5 ponto por ano	
3	Coordenador de espaços de divulgação científica	Declaração da chefia imediata e cópia do documento de registro trabalhista	1 pontos por semestre	
4	Monitor de espaço de divulgação científica	Declaração da chefia imediata e cópia do documento de registro trabalhista	0,5 ponto por semestre	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos/ano	
2	Coordenação de programa pós-graduação	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos/ano	
3	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos/ano	

**Tabela 4:** Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	5 pontos por projeto	
2	Membro de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
3	Supervisor do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
4	Preceptor do Programa Residência Pedagógica	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido com Qualis na CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	2 pontos por artigo	
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo	
4	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica internacional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo	
5	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica nacional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo	
6	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica regional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,5 ponto por artigo	
7	Publicação de livro	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro	
8	Capítulos de livros publicados	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	1 ponto por capítulo	
9	Tradução de livro	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro	
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro ou coleção	
11	Parecer Ad hoc	Cópia da declaração do Coordenador da revista ou evento que solicitou o parecer Ad hoc	0,2 ponto por parecer	
12	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação	
13	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e técnicos	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,5 ponto por participação	
14	Participação em conselho editorial	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação	
15	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,3 ponto por participação	
16	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em eventos isolados	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação	
17	Participação em eventos científicos e acadêmicos da área do certame	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,05 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5608274** e o código CRC **E99BFF29**.

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Declaração ou certificado da instituição responsável informando ou órgão financiador informando o período	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	1 ponto por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	0,5 ponto por participação	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Declaração ou certificado da instituição responsável informando o período	0,1 ponto por estudante orientado	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPEs (Quadriênio 2017-2020).	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPEs (Quadriênio 2017-2020).	3 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis C-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do Qualis-CAPEs (Quadriênio 2017-2020).	2 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equipe editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do artigo e da comprovação do corpo de revisores ou equipe editorial	0,5 ponto por artigo	
5	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas	Certificado ou declaração emitido pelo Comissão organizadora do evento	0,2 ponto por evento	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia do trabalho completo e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,5 ponto por trabalho	
7	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do Resumo expandido e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,3 ponto por trabalho	
8	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia do Resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específica de resumo	0,2 ponto por trabalho	
9	Participação como Membro Titular em Banca de Defesa de Mestrado ou Doutorado	Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	1 ponto por participação	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	05 pontos	
Especialização na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	03 pontos	

#### 6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 78/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

#### EDITAL PROGEP Nº 84/2024

#### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 79/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Química.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Química/Ensino de Química	1 (uma)	Graduação em Química (grau Licenciatura) e Doutorado em Educação ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica, ou Química na área de ensino de Ciências/Química	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: quaisquer componentes curriculares (em específico os componentes curriculares do Ensino de Química incluindo as relativas à curricularização da extensão) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

#### 1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.A Experimentação no Ensino de Química no contexto da formação de professores;

1.5.2.A prática de ensino e o papel do estágio supervisionado no contexto da formação de professores;

1.5.3.O ensino de Química e as políticas educacionais: Base Nacional Comum;

1.5.4.Curricular, Reforma do Ensino Médio e Diretrizes à formação docente;

1.5.5.Natureza do conhecimento científico e a incorporação: de aspectos históricos, filosóficos e sociológicos da Ciência no Ensino de Química;

1.5.6.O ensino de Química como promotor de equidade social: diversidade e inclusão no contexto da formação de professores;

1.5.7.Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Química no contexto da formação de professores;

1.5.8.Educação para as Relações Étnico-raciais no Ensino de Química no contexto da formação de professores;

1.5.9.Planejamento Didático e Avaliação no Ensino de Química no contexto da formação de professores;

1.5.10.Conteúdos de Química para Educação Básica no contexto da formação de professores - dificuldades para o ensino e a aprendizagem;

1.5.11.A relação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto da formação de professores de química;

#### 1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.BENITE, Anna M. Canavaro.; CAMARGO, Marysson Jonas Rodrigues.; AMAURO, Nicéa Quintino (Orgs.). Trajetórias de descolonização da escola: o enfrentamento do racismo no ensino de Ciências e Tecnologias. Belo Horizonte: Nandyala, 2020, 384p.

1.6.2.CACHAPUZ, A. (Org.) et al. A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

1.6.3.CELESTINO, C. C. Estudos de história e filosofia das ciências: subsídios para aplicação no ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.

1.6.4.CHASSOT, A. I. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

1.6.5.GALIAZZI, M. C. Educar pela pesquisa: Ambiente de Formação de Professores de Ciências. Ijuí: Unijuí, 2003

1.6.6.LEAL, M. C.; Didática da Química: Fundamentos e práticas para o ensino médio. 1º ed. Belo Horizonte, 2010.

1.6.7.LEITE, B. S. Tecnologias no ensino de Química: teoria e prática na formação docente. Curitiba: Ed. Appris, 2015.

1.6.8.MALDANER, O. A. A formação inicial e continuada de professores de química: professores/pesquisadores. 4. ed. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2013.

1.6.9.MAZÉ, F. M. SILVA, M. G. L. da, BARROSO, M. T. (Orgs.). Propostas e materiais inovadores para o Ensino de Química. São Paulo: Livraria da Física, 2017.

1.6.10.MOL, G. S. Ensino de química: visões e reflexões. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

1.6.11.OLIVEIRA, R. D. V. L.; QUEIROZ, G. R. P. C. (org). Tecendo diálogos sobre direitos humanos na educação em Ciências. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016.

1.6.12.POZO, J. I.; CRESPO, M. Á.G. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2009.

1.6.13.REIS, I. F (org). Estratégias para a inserção da história da ciência no ensino: um compromisso com os conhecimentos básicos de química. São Paulo: Livraria da Física.2015.

1.6.14.SANTOS, W. L. P. SCHNETZLER, R. P. Educação em química: compromisso com a cidadania. 4. ed., rev. e atual. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2010.

1.6.15.SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. Ensino de química em foco. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

1.6.16.ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil. Ijuí: Ed. da INIJUÍ, 2007.

1.6.17.Revistas especializadas em ensino de Ciências/Química:

1) Ciência e Educação.

2) Enseñanza de las ciencias: revista de investigación y experienciasdidácticas.

3) Química Nova na Escola.

4) Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências.

5) Revista Investigações em Ensino de Ciências.



6) Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Tecnologia.  
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO  
2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	20/10/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática e do tema da prova didática	18/11/2024	8h	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D - Sala 102- Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	19/11/2024	8h	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D- Sala 102- Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Prova didática	19/11/2024	A partir de 8h30	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D -Sala 102- Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	18/11/2024	8h10	Sala de reuniões do Instituto de Química Campus Santa Mônica - Bloco 1D - Sala 102- Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bloco 1D - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteados.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da Língua Portuguesa (10 pontos); III: Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações abordadas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos); III. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); IV. Adequação bibliográfica utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados (10 pontos).	40 pontos
Total			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: será disponibilizado para o(a) candidato(a) quadro branco e projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: o(a) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas HDMI ou VGA. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, ou quaisquer materiais imagéticos.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: será vedado ao(a) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova e os previstos no item 4.4), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6.O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora no horário e data definido no cronograma.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	30 pontos
2	Organização, coesão e coerência na exposição	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos); II - Uso de recursos instrucionais adequados à temática (5 pontos); III - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos); IV - Capacidade de buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos); V - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos).	35 pontos
3	Capacidade de comunicação e correção gramatical	Uso correto da norma padrão da Língua Portuguesa	10 pontos
4	Plano de aula apresentado	Será avaliado a pertinência e a coerência entre o plano de aula, a apresentação e o tema	15 pontos
5	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.3.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.4.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas por semestre	1 ponto por semestre	
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
4	Experiência de docência em ensino básico	Cópia da declaração da Escola assinada pelo Diretor	1 ponto por semestre	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por aluno	
6	Orientação de iniciação científica	Cópia da declaração da IES	1 ponto por aluno	
7	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por aluno	
8	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	2 pontos por aluno	
9	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso	3 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenador de laboratório de Química	Declaração da chefia imediata e cópia do documento de registro trabalhista	1 ponto por ano	



2	Atuação como técnico de laboratório em indústria e/ou laboratório em ensino de Química	Declaração da chefia imediata e cópia do documento de registro trabalhista	0,5 ponto por ano	
3	Coordenador de espaços de divulgação científica	Declaração da chefia imediata e cópia do documento de registro trabalhista	1 pontos por semestre	
4	Monitor de espaço de divulgação científica	Declaração da chefia imediata e cópia do documento de registro trabalhista	0,5 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica  
Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos/ano	
2	Coordenação de programa pós-graduação	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos/ano	
3	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa	Cópia da declaração da IES assinada pelo Diretor da IES	2 pontos/ano	

Tabela 4: Atividades de extensão  
Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	5 pontos por projeto	
2	Membro de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
3	Supervisor do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
4	Preceptor do Programa Residência Pedagógica	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural  
Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido com Qualis na CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	2 pontos por artigo	
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo	
4	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica internacional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo	
5	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica nacional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	1 ponto por artigo	
6	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica regional	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,5 ponto por artigo	
7	Publicação de livro	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro	
8	Capítulos de livros publicados	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	1 ponto por capítulo	
9	Tradução de livro	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro	
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	2 pontos por livro ou coleção	
11	Parecer Ad hoc	Cópia da declaração do Coordenador da revista ou evento que solicitou o parecer Ad hoc	0,2 ponto por parecer	
12	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação	
13	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e técnicos	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,5 ponto por participação	
14	Participação em conselho editorial	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação	
15	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,3 ponto por participação	
16	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em eventos isolados	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto por participação	
17	Participação em eventos científicos e acadêmicos da área do certame	Cópia de Certificado assinado pelo Presidente ou Coordenador do evento	0,05 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

### EDITAL PROGEP Nº 85/2024 DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 79/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Química.

1.2.Campus de atuação: Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas/ MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia de Alimentos/ Ciência e Tecnologia de Alimentos	1 (uma)	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos e Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Ciências de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia Química	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Análise de Alimentos; Atividades Curriculares de Extensão: Higiene e Legislação na Indústria de Alimentos; Atividades Curriculares de Extensão: Leite; Leite: matérias-primas, bioquímica e processamento; Leite: Microbiologia, Higiene e Controle de Qualidade; Química de Alimentos; Tecnologia de Alimentos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

#### 1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Principais reações químicas em alimentos: mecanismos; produtos; controle; consequências tecnológicas;

1.5.2.Carboidratos: aspectos químicos, bioquímicos e tecnológicos;

1.5.3.Lipídios: aspectos químicos, bioquímicos e tecnológicos;

1.5.4.Higiene na indústria de alimentos;

1.5.5.Leite e derivados: matéria-prima, bioquímica e processamento;

1.5.6.Leite e derivados: microbiologia, higiene e controle de qualidade;

1.5.7.Tecnologias emergentes no processamento de alimentos.

#### 1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.CECCHI, H. M. Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Ed. Unicamp, 2ª ed., 2010.

1.6.2.CRISTIANINI, M.; CRUZ, A. G.; PRUDÊNCIO, E. S.; ESMERINO, E. A.; RODRIGUES, S.; PIMENTEL, T. C. Tecnologias Emergentes no Processamento de Alimentos. Ed. Blucher, 2023.

1.6.3.CRUZ, A. G.; ZACARCHENCO, P. B.; OLIVEIRA, C. A. F.; CORASSIN, C. H. Química, Bioquímica, Análise Sensorial e Nutrição no Processamento de Leite e Derivados. Ed. LTC, 2016.

1.6.4.DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L. Química de Alimentos de Fennema. Ed. Artmed, 4ª ed., 2018.

1.6.5.ESKIN, N. A. M.; SHAHIDI, F. Bioquímica de Alimentos. Ed. LTC, 3ª ed., 2015.

1.6.6.FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática. Ed. Artmed, 4ª ed., 2018.

